



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSIBILIDADE, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

Processo nº 8155/2024

EMENTA: Projeto de Lei nº 035/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Marilândia/ES, em que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária 035/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR.

Com o Projeto de Lei vem a justificativa e ofício do Gabinete do Prefeito.

É o Relatório.

ANALISE

Vem a essa Relatoria dessa Comissão por força do artigo 59 combinado o inciso I e III letras “a” “b”, inciso IV do artigo 55 e artigo 49 do Regimento Interno desta Casa para análise, PLO nº 035/2024.

No tocante quanto a competência e iniciativa, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica, combinado com artigo 82, inciso V da Lei orgânica Municipal.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local;

No tocante quanto a competência e iniciativa, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica, combinado com artigo 82, inciso V da Lei orgânica Municipal.

Art. 82 – São vedados:

I- [...];

V – a abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa, por maioria absoluta e sem indicação dos recursos correspondentes

VOTO

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada, e, passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em, de novembro de 2024.

Paulo Costa
Presidente – Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSIBILIDADE, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO**, no dia 11 de novembro de 2024, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei Ordinária^o 035/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator e pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 035/2024 lido na 29ª sessão ordinária do dia 11 de novembro de 2024.

Sala das Comissões em novembro de 2024.

Silvano José Dondoni
Secretário

Josiane Cristina Silva Passamani
Vice Presidente

Paulo Costa
Presidente - Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 14/11/2024 12:32

Checksum: **E5EB7C546FA4F85945BFCCEB3FDC55D82F100E68105055DF9337B629F995621E**

Assinado eletronicamente por **JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI** em 14/11/2024 12:41

Checksum: **D4A1D253917C03A0C6B316492F065AE65B0FCA061F6ECFF2F034D074CE70E967**

Assinado eletronicamente por **SILVANO JOSÉ DONDONI** em 14/11/2024 12:56

Checksum: **6AEE99E775158BDBA3BE6DCD21DBA213E56F92008A35A5225CA52AB37A242469**

